



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 075/2017- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do programa
“Capacitação e intercâmbio de agentes
culturais em capoeira e cultura popular”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº130/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.017026/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do programa “Capacitação e intercâmbio de agentes culturais em capoeira e cultura popular”, sob a coordenação de Márcio Akira Couceiro.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 09 de maio de 2017.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR